autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 24/11/2020 11:48:34.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa II

VIADUTO DO CHÁ,15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 035770647

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: PL nº 652/19 (Vereadora Edir Sales).

C M S P / S G P - 22

Equipe de Controle do Processo Legislativo

Considerando o decurso do prazo para sanção ou veto pelo Sr. Prefeito do Projeto de Lei nº 652/19, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana da Família e Defesa dos Direitos e Garantias Inerentes à Família, informo que, para a sua promulgação por essa Câmara, foi reservado o número 17.521, de 19 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Max Bandeira**, **Assessor(a) Chefe**, em 23/11/2020, às 15:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **035770647** e o código CRC **564CFA96**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0025595-3 SEI nº 035770647

Matéria DOCREC 849/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 652/2019 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=238053.